



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 11 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/GPJI

Em resposta a diligencia CPL 1753691, informamos que:

O item 10 da proposta 1753686, atende as especificações do edital e TR;

Já o item 05 da proposta 1753686, não atende as especificações do edital e TR, e após analise do folders do equipamento constatamos ausência das seguintes informações:

- Função Mute;
- Conexão do tipo engate rápido para baterias externas como expansão da autonomia;
- Com Tecnologia SMD total ou parcial;
- Topologia: Line Interactive com regulação on-line;
- Deve acompanhar extensão elétrica, que aumenta a quantidade de tomadas disponíveis no no-break e facilita a conexão de equipamentos plug&play;

Caso necessário proponente apresente amostra do equipamento para analise, conforme Edital.

Atenciosamente,

Gabinete de Policia Judicial e Inteligência

Em 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Ribamar Portela de Carvalho, Técnico Judiciário**, em 25/01/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1757318** e o código CRC **D876A0DD**.